Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações básicas

Entidade: Prefeitura Municipal de Macieira – SC.
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura.
Nome do Projeto: Aquisição de Distribuidor de Dejetos Líquidos.
Tipo de aquisição: Aquisição de bem permanente (implemento agrícola).

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de 01 (um) Distribuidor de Dejetos Líquidos, novo, com capacidade mínima de 4.000 litros, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macieira/SC.

A aquisição visa complementar o parque de máquinas agrícolas existentes, e disponibilizar equipamentos adequados para o manejo e a distribuição de dejetos orgânicos líquidos em áreas agrícolas do Município, contribuindo para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e para o fortalecimento da agricultura local.

O equipamento permitirá a aplicação mais eficiente e uniforme dos dejetos líquidos no solo, favorecendo o aproveitamento de resíduos orgânicos como fonte de nutrientes, a melhoria da fertilidade do solo e a redução da necessidade de utilização de fertilizantes químicos, quando tecnicamente viável. Além disso, sua utilização contribuirá para o aprimoramento das práticas de manejo agrícola, proporcionando maior agilidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A aquisição também visa ampliar a disponibilidade de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades dos produtores rurais, conforme a forma de prestação dos serviços adotada pelo Município, promovendo melhores condições para o desenvolvimento da produção agropecuária e incentivando práticas sustentáveis no meio rural.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, tendo em vista os benefícios esperados para o setor agropecuário, o adequado aproveitamento dos resíduos orgânicos e o fortalecimento da agricultura no Município.

A presente aquisição fica condicionada à efetiva liberação dos recursos financeiros oriundos de Convênios Simplificados, conforme disposto na Portaria Conjunta nº 41/2026, vinculada ao Processo SGP-e nº SCC 4966/2026, do Estado de Santa

Catarina, ficando expressamente consignado que, na hipótese de não liberação dos referidos recursos, a aquisição não será executada, não assistindo às partes qualquer direito à sua exigência ou realização.

3. DAS ALTERNATIVAS POSSIVEIS

Considerando o cenário as alternativas possiveis são:

- Aquisição de um distribuidor de dejetos líquidos com capacidade mínima de 4.000 litros, pronto para utilização e compatível com os tratores disponíveis no Município. Vantagens: disponibilidade permanente, maior autonomia operacional, possibilidade de atendimento contínuo aos produtores rurais e menor dependência de terceiros. Desvantagem: investimento alto
- Compra de equipamento seminovo, mediante avaliação de conservação, funcionamento, vida útil, manutenção e segurança. Vantagens: possibilidade de menor preço inicial. Desvantagens: maior risco de manutenção corretiva, desgaste de componentes e redução da vida útil.
- Contratação de empresa para executar os serviços de transporte e distribuição de dejetos líquidos nas propriedades rurais, conforme a demanda municipal. Vantagens: dispensa investimento inicial e transfere à contratada os custos de manutenção e operação dos equipamentos. Desvantagens: dependência da disponibilidade de prestadores, custos recorrentes e possíveis dificuldades de atendimento em períodos de maior demanda.
- Formalização de parceria ou cooperação com outros municípios, associações, cooperativas ou entidades que disponham do equipamento. Vantagens: compartilhamento de recursos e redução do investimento individual. Desvantagens: necessidade de ajustar agendas, responsabilidades, deslocamentos, manutenção e critérios de utilização.
- Locação de distribuidor de dejetos líquidos, com ou sem operador, conforme as condições ofertadas pelo mercado. Vantagens: evita a aquisição imediata e pode atender a demandas temporárias. Desvantagens: pagamento periódico, disponibilidade de equipamentos compatíveis e possível custo elevado em caso de utilização frequente.

Considerando as alternativas elencadas é possivel afirmar que a aquisição de um equipamento novo é a alternativa técnica e economicamente viavel, principalmente ao considerarmos que os recursos são provenientes de Convênio Simplificado com o Estado de Santa Catarina.

4. Requisitos da aquisição

A aquisição deverá contemplar 01 (um) Distribuidor de Dejetos Líquidos, novo, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macieira/SC.

O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, completo, devendo ter no mínimo:

- novo, sem uso;
- com capacidade mínima de 4.000 litros, destinado à sucção, transporte e distribuição de dejetos líquidos em áreas agrícolas;
- Tanque metálico de alta resistência;
- Sistema de carga e descarga por vácuo;
- Bomba de vácuo compatível com a capacidade do tanque, com mangueiras, tubulações, válvulas, registros e conexões necessárias ao funcionamento;
- Sistema de distribuição dos dejetos, visor/indicador de nível, dispositivo de controle do sistema de vácuo e dispositivos de proteção contra entrada de líquido na bomba e excesso de pressão;
- Equipado com chassi e estrutura reforçados, eixo;
- Rodas e pneus novos dimensionados para a capacidade de carga;
- Cabeçalho de engate compatível com trator agrícola de potência mínima de 75 CV;
- Sistema de frenagem adequado à capacidade do equipamento;
- Deverá ser entregue completo, montado e em condições de funcionamento, acompanhado dos acessórios necessários à operação;
- Manual de operação e manutenção em língua portuguesa;
- Garantia contra defeitos de fabricação, de no mínimo 12 (doze) meses.

O implemento deverá possuir características técnicas compatíveis com a finalidade pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo resistência, durabilidade, segurança e eficiência na execução dos serviços de distribuição de dejetos orgânicos líquidos em áreas agrícolas.

A aquisição deverá observar as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

A entrega do equipamento deverá ocorrer em até 100 (cem) dias após a emissão de Solicitação de fornecimento, no local indicado, acompanhado das garantias e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

5. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, foram realizadas pesquisas de mercado mediante orçamento obtido junto a fornecedor do ramo e consultas a contratações similares promovidas por órgãos públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando-se especificações técnicas compatíveis com o objeto pretendido, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas realizadas demonstraram a existência de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto, bem como compatibilidade dos valores praticados no mercado

para aquisição de implemento agrícola com características semelhantes às pretendidas pelo Município.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

Para composição da estimativa de preços foram considerados os seguintes parâmetros:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR OBTIDO
Orçamento– Santian Máquinas Agrícolas	Distribuidor de Dejetos Líquidos, novo, com capacidade de 4.000 litros, equipado com bomba a vácuo, abertura hidráulica e pneus, destinado ao acoplamento em trator agrícola.	R$ 39.575,00
Estimativa de preços – Município de Alto Bela Vista	Distribuidor de adubo orgânico liquido, capacidade 4000 litros, com bomba a vácuo, compressor de 4 palhetas, chapa na espessura de no mínimo 4,75mm, eixo tandem, aro 16, pneus novos.	R$ 43.680,00
Estimativa de preços –Município de Tigrinhos/SC	Distribuidor de adubo liquido, novo, de primeiro uso, com capacidade mínima d 4000 litros, destinado à distribuição de dejetos líquidos ou fertilizantes orgânicos em áreas agrícolas.	R$ 46.900,00
Estimativa de preços –Município de Treze Tílias/SC	Distribuidor de esterco líquido a vácuo 4.000 litros. Tanque distribuidor de adubo orgânico liquido com bomba à vácuo compressor de palhetas, capacidade de carga 4.000 litros.	R$ 43.977,60
Valor médio		**R$ 43.533,15**

7. Parcelamento do objeto

Não se aplica o parcelamento do objeto, considerando que a aquisição contempla apenas 01 (um) item, sendo tecnicamente inviável sua divisão, uma vez que o fornecimento integral do implemento agrícola mostra-se necessário para o adequado atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

O não parcelamento da aquisição atende aos princípios da eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, não ocasionando restrição à competitividade do certame.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição não depende, necessariamente, da realização de outras contratações para que o equipamento possa ser utilizado, uma vez que o Distribuidor de Dejetos Líquidos deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, permitindo seu acoplamento a trator com potência mínima de 75 CV.

Entretanto, poderão existir contratações correlatas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva do equipamento, aquisição de peças de reposição, pneus, mangueiras, conexões e demais componentes necessários à conservação e continuidade de sua utilização.

Ressalta-se, ainda, que a utilização do equipamento pressupõe a disponibilidade de trator compatível para seu acoplamento e operação, bem como de mão de obra capacitada para sua condução e manuseio, condições que deverão ser observadas pela Administração.

Dessa forma, não se identifica, neste momento, a necessidade de contratação concomitante ou interdependente para viabilizar a aquisição pretendida, sem prejuízo de futuras contratações de manutenção e fornecimento de peças, conforme a necessidade e o desgaste decorrente do uso.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

O Município de Macieira/SC não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído. Contudo, a presente aquisição encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e ao planejamento administrativo municipal voltado ao fortalecimento das atividades desenvolvidas no meio rural.

A aquisição também está vinculada à futura liberação de recursos oriundos de Convênios Simplificados, conforme Portaria Conjunta nº 41/2026, vinculada ao Processo SGP-e nº SCC 4966/2026, do Estado de Santa Catarina, destinados ao atendimento das demandas do setor agrícola do Município.

10. Resultados pretendidos

A presente aquisição visa ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura no atendimento aos produtores rurais do Município, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços agrícolas, melhoria no manejo de dejetos orgânicos líquidos e fortalecimento das atividades agropecuárias desenvolvidas nas propriedades rurais locais.

11. Providências prévias a serem adotadas

Deverão ser observadas as condições relacionadas à futura liberação dos recursos oriundos de Convênios Simplificados, conforme Portaria Conjunta nº 41/2026, vinculada ao Processo SGP-e nº SCC 4966/2026, do Estado de Santa Catarina, dos

quais depende a execução da futura aquisição. Providenciar e/ou manter trator para o acoplamento do equipamento, bem como indicado gestor e fiscal do Contrato.

12. Possíveis impactos ambientais

A presente aquisição possui potencial impacto ambiental positivo, considerando que o implemento agrícola será utilizado para auxiliar no adequado manejo e distribuição de dejetos orgânicos líquidos em áreas agrícolas, contribuindo para melhor aproveitamento dos resíduos orgânicos e redução de impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado.

A utilização do equipamento deverá observar as normas ambientais aplicáveis e as boas práticas de manejo agrícola.

13. Conclusão

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 01 (um) Distribuidor de Dejetos Líquidos, novo, com capacidade mínima de 4.000 litros, mostra-se tecnicamente viável e necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macieira/SC.

A solução pretendida demonstra-se adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das atividades desenvolvidas no meio rural, melhoria no atendimento aos produtores rurais e maior eficiência na execução dos serviços agrícolas disponibilizados pelo Município.

Verifica-se, ainda, compatibilidade da futura aquisição com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, bem como compatibilidade dos valores praticados no mercado, observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução da futura aquisição ficará condicionada à efetiva liberação dos recursos oriundos de Convênios Simplificados, conforme Portaria Conjunta nº 41/2026, vinculada ao Processo SGP-e nº SCC 4966/2026, do Estado de Santa Catarina.

Macieira, 04 de novembro de 2026

ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987

Assinado digitalmente por ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987
ND: C=BR, CN=ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.05 10:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

ALDAIR ANTÔNIO ARCONTTI
Secretário Municipal da Agricultura